RESPOSTA

PROCESSO N°: 23.0.000000358-1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 28/2023
ASSUNTO: Pedido de esclarecimento

Versa o presente sobre pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 28/2023, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação para atender as demandas do CONVÊNIOS Nº 934262/2022 e 930479/2022, firmados entre a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e a UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, nos quantitativos e especificações constantes do Termo de Referência, ANEXO – I ao Edital, formulado pela Empresa **DRIVE A**

1. QUANTO AOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE

A previsão de impugnação ao instrumento convocatório consta do item 22, restando presente o pressuposto do cabimento, assim, como a tempestividade, eis que conforme referido subitem o prazo é de três dias úteis antes da data para a abertura da sessão, de modo que estando esta designada para o dia 28/08/2023, e o pedido encaminhado via e-mail no dia 16/08/2023, está atendido o requisito da tempestividade.

2. QUESTIONAMENTOS e RESPOSTAS

Questionamento 1: Não localizamos, no referido termo de referências, a responsabilidade pela instalação dos equipamentos constantes do item 12. Entendemos que os equipamentos serão instalados, nos endereços de entrega, por equipe própria do contratante. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Tratando-se de questionamento eminentemente técnico, por força do subitem 22.6 do Edital, foi solicitado subsídio do setor técnico correspondente desta DPE-TO, que afirmou textualmente o seguinte: “O entendimento está correto. A instalação será realizada pela Contratante.”

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conheço do pedido de esclarecimentos, momento em que se espera ter prestado a contento as informações apresentadas.

Palmas – TO 18 de agosto de 2023.

Jefferson Lustosa Maciel
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Lustosa Maciel**, **Pregoeiro (a)**, em 18/08/2023, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0790357** e o código CRC **DD2DBD1F**.